



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CENTRO DE HUMANIDADES
COORDENADORIA GERAL DAS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA
CASA DE CULTURA PORTUGUESA

OFÍCIO 5/2025/CCP_CGCCE/CGCCE/CH/REITORIA

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2025.

A Senhor Jimmy Robson Rodrigues da Costa
Coordenador Geral das Casas de Cultura Estrangeira

Assunto: Resultado da seleção Prex/Casas de Cultura/2025 - CCP

Senhor Coordenador,

1. Segue resultado da Casa de Cultura Portuguesa referente ao EDITAL Nº2/PREX/CASAS DE CULTURA/2025.

Nome Completo	Média Final	Situação
GUILERME ERIC DE MACEDO HENRIQUE	9,7	CLASSIFICADO
LUIS RENAN DANTAS DA SILVA	9,3	CLASSIFICADO
LYVIA GERMANO ALVES	8,7	CLASSIFICADA
SOUL RAY CASTRO SILVA	8,5	CLASSIFICÁVEL
FÁTIMA MICHELE DE CARVALHO CARNEIRO	8,4	CLASSIFICÁVEL
LILIAN MARIA MARTINS FREITAS	8,1	CLASSIFICÁVEL
ÁVILA ELLEN DE ALMEIDA SANTOS	8,0	CLASSIFICÁVEL
LETÍCIA GONÇALVES FONSECA	7,4	CLASSIFICÁVEL
THALYSON PINHEIRO DE LIMA	7,3	CLASSIFICÁVEL

MARIANA HOLANDA FIÚZA	-	DESCCLASSIFICADA
PEDRO VITOR LOPES CARIOCA	-	DESCCLASSIFICADO (AUSENTE)
MARINE BERNARDO BARBOSA	-	DESCCLASSIFICADA (AUSENTE)
DANIELLE DE SOUSA VENÂNCIO	-	DESCCLASSIFICADA (AUSENTE)

Atenciosamente,

LIDIA DE ALMEIDA CORREIA
Presidente da Comissão

HELOÍSA MARIA BARROSO CALAZANS
1o Membro da Comissão

RAIMUNDO NONATO MOURA FURTADO
2o Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **LIDIA DE ALMEIDA CORREIA, Coordenador (a)**, em 09/02/2025, às 23:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA MARIA BARROSO CALAZANS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 10/02/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO MOURA FURTADO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 10/02/2025, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5437578** e o código CRC **325B43ED**.

Av. da Universidade, 2683. - 3366 7650
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>